**MATRIZ DE RISCOS**

**OBJETO:**

Aquisição de **01 (uma) Motoniveladora Nova, Zero Hora**, vinculada ao Convênio nº 160/2025 – SEAB, destinada ao fortalecimento da frota municipal e execução de serviços de infraestrutura viária.

| **Risco** | **Probabilidade** | **Impacto** | **Mitigação / Correção** |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atraso na entrega da motoniveladora** | Médio | Alto | Estabelecer prazo contratual realista (até 90 dias), prever multa diária por atraso e exigir cronograma do fornecedor. |
| **Entrega de máquina usada, recondicionada ou divergente da especificação** | Baixo | Alto | Vistoria técnica na entrega, recebimento provisório condicionado à conferência de série e horas de uso (zero hora). |
| **Falhas técnicas ou vícios ocultos durante o período de garantia** | Médio | Alto | Exigir garantia mínima legal, assistência técnica autorizada no Paraná e registro de ocorrências pelo fiscal do contrato. |
| **Inexistência ou demora na assistência técnica autorizada** | Médio | Alto | Exigir rede autorizada em território estadual, com tempo máximo de resposta; prever sanção em caso de descumprimento. |
| **Dificuldade no fornecimento de peças de reposição** | Médio | Médio | Incluir obrigação de fornecimento de peças originais ou equivalentes durante a vigência da garantia. |
| **Não cumprimento das obrigações de treinamento de operadores** | Médio | Médio | Prever cláusula obrigatória de treinamento na entrega; condicionar o recebimento definitivo à sua realização. |
| **Risco de acidente durante transporte ou descarga da máquina** | Baixo | Alto | Estabelecer que toda a logística e seguro de transporte são de responsabilidade exclusiva da contratada. |
| **Notas fiscais irregulares ou incompatíveis com o objeto** | Médio | Médio | Conferência prévia pelo setor contábil/financeiro; possibilidade de glosa até regularização. |
| **Paralisação ou atraso nos serviços do município por indisponibilidade da máquina** | Médio | Alto | Planejar contingência (uso de frota reserva ou convênios intermunicipais) até a regularização. |
| **Descumprimento de obrigações trabalhistas ou previdenciárias pela contratada** | Baixo | Médio | Fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, INSS, CND Trabalhista) antes de cada pagamento. |
| **Financeiro** | Média | Alto | - **Pesquisa de Mercado atualizada e robusta** pré-licitação, com múltiplas fontes e consideração de cenários inflacionários específicos para máquinas pesadas. - **Previsão de cláusulas contratuais** que permitam o reajuste de preço (e.g., por índices setoriais ou demonstrativos de custos) em caso de comprovação de aumento significativo e imprevisível, conforme a Lei nº 14.133/2021. - **Definir prazo de validade da proposta comercial** da vencedora *compatível* com o prazo estimado para a homologação, adjudicação e assinatura do contrato. - As partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até **2% do valor do contrato** para equipamentos; ultrapassados esses limites, e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023. - Priorizar a **celeridade** no processo de contratação para minimizar a exposição à volatilidade do mercado. |

A matriz de risco foi elaborada considerando os principais riscos que podem impactar o processo de **aquisição do equipamento** e a subsequente **execução do Convênio nº 160/2025**. O foco da análise recai sobre as especificidades do objeto e as necessidades estratégicas das Secretarias envolvidas.

O **acompanhamento e a gestão contínua dos riscos** identificados são essenciais para assegurar a aplicação eficaz das medidas de mitigação, promovendo o sucesso da contratação e a correta execução contratual dentro do prazo e do orçamento previstos.

Bandeirantes (PR), 30 de setembro 2025.

**CAMILA DIAS RAMALHO MOTTA** – Matricula n. º5046

Secretária da Agricultura e Pecuária